

## O LEGADO DO AIAF 2014 E O CAMINHO A SEGUIR

### PREÂMBULO

1. Em 22 de dezembro de 2011 – depois de mais de três anos de campanhas da sociedade civil, coordenadas pelo Fórum Rural Mundial, e com o apoio de uma resolução apresentada pelas Filipinas ante a Conferência da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), o 2 de julho de 2011 – a Assembleia Geral das Nações Unidas aprovou por unanimidade a Resolução 66/222, pela que se proclamava o ano 2014 Ano Internacional da Agricultura Familiar (AIAF 2014).

2. Na Resolução 66/222 da Assembleia Geral das Nações Unidas se afirma que a agricultura familiar e as pequenas explorações agrícolas são uma base importante para a produção sustentável de alimentos orientada a lograr a segurança alimentar e se reconhece sua importante contribuição para o logro da segurança alimentar e erradicação da pobreza com a finalidade de alcançar os objetivos de desenvolvimento acordados internacionalmente, incluídos os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM).

3. Ao longo do AIAF, os organismos das Nações Unidas, os governos, as organizações de agricultores familiares, a sociedade civil, o setor privado, o mundo acadêmico, os centros de pesquisa e outros atores aunaram seus esforços a nível nacional, regional e internacional.

4. Estabeleceu-se, assim mesmo, na FAO um Comitê Diretivo Internacional aberto a múltiplas partes interessadas. O Comitê aprovou um plano mestre para o AIAF. Propôs que se estabelecessem princípios comuns que servissem de base para elaborar uma definição de trabalho de agricultura familiar (que compreende todas as atividades agrícolas centradas na família) como uma “forma de organizar a produção agrícola, florestal, pesqueira, ganadeira e aquícola que é gerida e administrada por uma família e depende principalmente do capital e da mão de obra de seus membros, tanto mulheres como homens. A família e o território estão relacionados entre si, evoluem conjuntamente e combinam funções econômicas, ambientais, sociais e culturais”.

5. As explorações agrícolas familiares são, com grande diferença, a forma de agricultura predominante no mundo. Existem mais de 570 milhões de explorações agrícolas no mundo, das quais mais de 500 milhões são unidades familiares. As estatísticas mostram que estas produzem mais de 80 % dos alimentos do mundo em termos de valor. Se bem existe uma grande diversidade de explorações familiares em âmbito mundial, a grande maioria delas é pequena ou muito pequena. As unidades familiares constituem em seu conjunto a fonte mais importante de emprego em todo o mundo. A agricultura familiar é muito mais que um modo de produção de alimentos: também é uma forma de vida.

6. Foram relevadas as contribuições significativas da agricultura familiar no lema oficial do AIAF 2014: “Alimentar ao mundo, cuidar o planeta”.

## RESULTADOS DO AIAF

7. O processo de diálogo sobre políticas de múltiplas partes interessadas, levado a cabo a raiz do AIAF, em todo o mundo fomentou a conscientização acerca da contribuição fundamental de mais de 2 bilhões de agricultores familiares ao desenvolvimento sustentável, a segurança alimentar e a nutrição.

8. O AIAF melhorou nossa compreensão de numerosos desafios aos que se enfrentam os agricultores familiares em diferentes contextos sociais, econômicos e ambientais, e pôs em relevo a importância de aplicar políticas com a finalidade de garantir a utilização dos recursos naturais e financeiros disponíveis, bem como o acesso aos mesmos, por parte dos agricultores familiares, além de potencializar suas capacidades de seguir contribuindo para a agricultura sustentável, apoiar a erradicação da pobreza, preservar o meio ambiente e ajudar a alimentar ao nosso planeta.

9. O firme compromisso político em favor da agricultura familiar, incluídas as pequenas explorações agrícolas, se elevou ao mais alto nível em todo o mundo durante o AIAF 2014 (Anexo I). A vontade política e a colaboração entre diferentes atores ao longo do AIAF constituem bases sólidas para respaldar o desenvolvimento da agricultura familiar depois de 2014.

10. Criaram-se Comitês Nacionais para o AIAF em 50 países, com a participação de mais de 650 organizações (Anexo II). Foram elebradas mais de 500 reuniões, oficinas ou conferências sobre a agricultura familiar durante o AIAF em todo o mundo.

11. A celebração do AIAF pôs muito mais em relevo a agricultura familiar, também no seguimento da iniciativa do Desafio Fome Zero planteado pelo Secretário Geral das Nações Unidas em 2012 e durante a segunda Conferência Internacional sobre Nutrição (ICN2) em 2014, bem como na preparação da agenda das Nações Unidas para o desenvolvimento pós 2015. Reconheceu-se, assim mesmo, que a agricultura familiar é um setor fundamental para incorporar a biodiversidade na indústria de produção de alimentos e para os próximos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

12. Em seu 24º período de sessões celebrado em outubro de 2014, o Comitê de Agricultura da FAO pediu à Organização que continuasse seu labor de promoção da agricultura familiar e de integração da mesma no Marco estratégico da FAO e na Agenda para o Desenvolvimento depois de 2015.

13. Criou-se a Plataforma de conhecimentos sobre a agricultura familiar, abrigada pela FAO, em colaboração com muitos atores, tais como governos, organismos das Nações Unidas, redes de agricultores familiares e organizações de produtores, bem como centros de pesquisa, com objeto de oferecer uma coleção digital de informação completa e atualizada sobre questões normativas, científicas, jurídicas e estatísticas relacionadas com a agricultura familiar, para apoiar a formulação de políticas e o intercâmbio de experiências e ensinamentos extraídos.

14. Criou-se um Grupo de Trabalho Internacional (GTI), acolhido pela FAO, com o objetivo de estabelecer critérios comuns para conseguir definições e tipologias de agricultura familiar a nível nacional ou regional.

15. O Programa Mundial de Alimentos (PMA) se comprometeu a adquirir 10 % dos produtos básicos dos pequenos agricultores familiares dos países em desenvolvimento, com um orçamento anual de compras de alimentos superior a 1 bilhão de dólares.

16. O principal legado do AIAF é a formulação, melhoria ou aplicação, no momento presente e no futuro, de políticas, programas e atividades nos planos nacional e regional, bem como mecanismos institucionais, para fomentar a agricultura familiar, incluída a agricultura de pequena escala, desde a proclamação do AIAF 2014, mediante a Resolução das Nações Unidas.

### **O CAMINHO A SEGUIR**

17. O Comitê Diretor Internacional, tendo em conta os logros do AIAF, em particular o diálogo mundial sobre a agricultura familiar, organizado em Roma nos dias 27 e 28 de outubro de 2014, recomenda a realização de iniciativas conjuntas destinadas a promover e a respaldar a agricultura familiar, incluídas as explorações agrícolas em pequena escala, e a investir neste setor.

Prevê-se a adoção de um conjunto de medidas para determinar o caminho a seguir depois do AIAF 2014.

18. Anima-se a todas as partes interessadas a promover e a aplicar políticas em favor da agricultura e do desenvolvimento rural, fomentando a capacidade dos agricultores familiares para abastecer os mercados e aceder aos mesmos, especialmente nos planos local e nacional, bem como a geração de emprego e ingressos.

19. É fundamental garantir aos agricultores familiares a utilização de terras e águas e outros recursos naturais, bem como o acesso aos mesmos. Anima-se a todas as partes interessadas a seguir promovendo e utilizando as Diretrizes Voluntárias sobre a Governança Responsável da Terra, da Pesca e dos Bosques no contexto da segurança alimentar nacional, aprovadas pelo Comitê de Segurança Alimentar Mundial (CSA), bem como a respaldar sua aplicação.

19bis. Se necessitam mais e melhores investimentos por e para a agricultura familiar. A este respeito, anima-se a todas as partes interessadas a utilizar os Princípios para o Investimento Responsável na Agricultura e nos Sistemas Alimentares, quando proceda, bem como as recomendações sobre “o investimento na agricultura em pequena escala em favor da segurança alimentar e nutricional”, aprovados pelo CSA.

20. As agricultoras e os agricultores devem ter os mesmos direitos em relação à posse ou propriedade da terra, o acesso aos recursos naturais, à capacitação e à assistência técnica, a pesquisa, a extensão, aos serviços financeiros e de assessoramento, e aos distintos sistemas de saúde pública e outras políticas de proteção social.

21. O empoderamento da mulher constitui um fator chave em relação com o aumento sustentável da produtividade e a inovação. Devem aplicar-se medidas e políticas de discriminação positiva em benefício das agricultoras a fim de lograr a igualdade de gênero, garantindo, assim mesmo, que tenham um amplo acesso ao crédito e a outros serviços.

22. A juventude rural é o futuro da agricultura familiar. Necessitam-se políticas e programas de desenvolvimento rural, infraestruturas, bens e serviços públicos que melhorem a qualidade de

vida nas zonas rurais, além de estabelecer as condições para que os jovens agricultores possam empreender suas próprias atividades de subsistência para lograr que a vida nessas zonas seja mais atrativa e dinâmica para eles.

23. Necessitam-se inovações, adaptadas também à agricultura familiar, que melhorem a agricultura sustentável, contribuam ao enfrentamento dos desafios do câmbio climático, reduzam a fadiga do trabalho agrícola e aumentem a produtividade e os ingressos. Devem reforçar-se as metodologias e práticas participativas que combinem os conhecimentos e práticas tradicionais dos agricultores familiares com as novas tecnologias, estudos de científicos e serviços de assessoramento.

24. É necessário promover a ação coletiva e as organizações de produtores, associações de agricultores e cooperativas agrícolas para potencializar a autonomia econômica dos agricultores familiares e sua capacidade empresarial e de negociação.

25. Anima-se aos Comitês Nacionais para o AIAF 2014 a que continuem seu trabalho depois de 2014. Anima-se aos governos e outros atores pertinentes a estabelecerem, partindo de suas experiências, plataformas permanentes de múltiplas partes interessadas para o diálogo sobre políticas em matéria de agricultura familiar a nível nacional e regional.

26. Considerando os resultados do GTI para a consecução de critérios comuns de definições e tipologias relativas à agricultura familiar, a FAO deveria seguir preparando análises e indicadores fundamentais para ajudar aos governos, previa solicitação, a compreender melhor as diversidades das explorações familiares e a adoptar políticas em consequência. A Plataforma de conhecimentos sobre a agricultura familiar deveria garantir a capitalização e o intercâmbio de experiências a fim de que possam estabelecer-se associações inovadoras e um mecanismo de intercâmbio ativo.

27. Para manter o impulso e continuar o legado do AIAF 2014, é necessário seguir cooperando a nível mundial sobre a agricultura familiar, à luz da experiência do Comitê Diretor Internacional, além de manter as associações estabelecidas ao respeito.

28. Os organismos das Nações Unidas com sede em Roma, bem como outras organizações internacionais e instituições regionais deveriam levar em conta a agricultura familiar e manter este tema como um elemento integrante de seu programa, além de facilitar a participação de representantes de agricultores familiares, que incluem pescadores artesanais, pastores, povos indígenas e camponeses de zonas montanhosas, no labor que levam a cabo.